



# ***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 –

PORTARIA Nº 5.680 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, levando em consideração emissão do Parecer Jurídico PMA-AJ-CT Nº 133/2019 de 03/07/2019 solicitado pelo Gabinete do Prefeito à Assessoria Jurídica, em Matéria de pessoal, ref. a estabilidade que independe de forma de provimento, se em cargo efetivo ou em função pública temporária, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Aline de Cassia Ragazzo, inscrita no MASP 14.383, do cargo temporário de Professor II, devido ao término de sua estabilidade em cumprimento a Licença Maternidade.

Art. 2º. Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora Temporária, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de Outubro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal